Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.455, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Altera o Decreto n.º 4.362/2016, que Nomeia os Membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Art. 7.º da Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso IV do Art. 1.º do Decreto n.º 4.362, de 27 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1.º .....

IV - .....

a) Titular: Roberto Dionísio Fabiani;

b) Suplente: Vinícius Anziliero;

c) Segundo Titular: José Osvaldo Leite Camargo;

d) Segundo Suplente: Welton Pinto dos Santos.

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de março de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração